



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

PROJETO DE LEI 044 /2022.

1.º Discussão e votação em 10/10/2022

2.º Discussão e votação em 10/10/2022

3.º Discussão e votação em 1/1

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º,
DA LEI MUNICIPAL Nº 2.770, DE 24
DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PRESIDENTE DA CÂMARA
Gleyton Luiz Pereira

Presidente

Legislatura 2021/2022

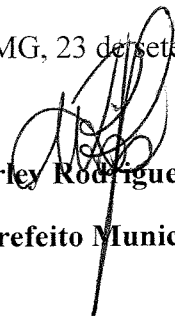
O Prefeito do Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 2º, da Lei Municipal n.º 2.770, de 24 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos na fonte de recurso 268 (Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho), conforme dispõe o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o Excesso de Arrecadação oriundo da receita realizada da Lei Estadual nº 23.830 de 28 de julho de 2021, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o exercício de 2022, conforme art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica/MG, 23 de setembro de 2022.


Wirley Rodrigues Reis

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapeçerica
Estado de Minas Gerais
Excesso de Arrecadação Projetado

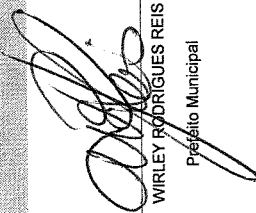
FONTE DE RECURSO	Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	26.345.663,46	19.986.513,00	29.979.769,50	3.634.106,04	127.960,00	3.506.146,04
101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.336.747,53	2.775.375,27	4.163.062,90	-173.684,62	351.280,32	-524.964,95
102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.572.669,52	8.486.234,06	12.744.351,09	2.171.681,57	179.567,00	1.992.114,57
106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	552.631,58	330.217,21	495.325,81	-57.305,76	0,00	-57.305,77
108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	354.950,00	729.655,83	1.094.483,74	739.533,74	0,00	739.533,75
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	25.050,00	20.729,33	31.093,99	6.043,99	0,00	6.044,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.000.500,00	967.919,27	1.451.878,90	451.378,90	0,00	451.378,91
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	3.411.150,00	2.449.373,40	3.665.060,10	253.910,10	0,00	253.910,10
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.459.850,00	1.037.834,03	1.556.751,04	96.901,04	0,00	96.901,05
122 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	50.100,00	1,31	1,96	-50.098,03	0,00	-50.098,04
123 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	92.500,00	0,00	0,00	-92.500,00	0,00	-92.500,00
124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	177.750,00	29.307,28	43.960,92	-133.789,08	0,00	-133.789,08
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	581.967,50	285.363,29	428.044,93	-163.922,56	0,00	-163.922,57
131 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	0,00	176.873,44	265.310,16	265.310,16	0,00	265.310,16
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00	0,00	-10.500,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15.500,00	4.076,88	6.115,32	-9.384,68	0,00	-9.384,68
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	101.000,00	50.198,33	75.297,49	-25.702,50	0,00	-25.702,51
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	101.500,00	42.344,14	63.516,21	-37.983,79	0,00	-37.983,79
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.410,00	1,58	2,37	-10.407,63	0,00	-10.407,63
147 - Transferência do Salário Educação	404.062,50	195.278,24	292.917,36	-111.145,14	0,00	-111.145,14
153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	83.300,00	7.305,35	10.958,02	-72.341,97	0,00	-72.341,98
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	414.000,00	0,00	0,00	-414.000,00	0,00	-414.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.146.500,00	2.138.439,17	3.207.658,75	2.061.158,75	0,00	2.061.158,76
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	51.000,00	59.929,04	89.893,56	38.893,56	0,00	38.893,56
157 - Multas de Trânsito	5.375,00	59,32	88,98	-5.286,02	0,00	-5.286,02
159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4.065.500,00	3.281.680,72	4.922.521,08	857.021,08	0,00	857.021,08
160 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	0,00	406.369,59	609.554,38	609.554,38	306.250,00	303.304,39
161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	0,00	1.081,29	1.621,93	1.621,93	210,00	1.411,94




Prefeitura Municipal de Itapeceira
Estado de Minas Gerais
Excesso de Arrecadação Projetado

Período de Referência: Agosto De 2022

FONTE DE RECURSO	Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0,00	1,77	2,65	2,65	1,77	0,89
164 - Transferência Especial da União	0,00	729.123,57	1.093.685,35	1.093.685,35	170,00	1.093.515,35
165 - Outros Recursos Vinculados	0,00	44.552,86	66.829,29	66.829,29	0,00	66.829,29
168 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	0,00	979.226,33	1.468.839,49	1.468.839,49	900.000,00	568.839,50
169 - Transferência Especial dos Estados	0,00	415.595,89	623.393,83	623.393,83	0,00	623.393,84
170 - Outros Recursos Não Vinculados	3.767.462,91	834.264,22	1.251.396,33	-2.516.066,58	0,00	-2.516.066,58
171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	51.750,00	681.064,12	1.021.596,18	969.846,18	0,00	969.846,18
176 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00	-100.000,00
181 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	134.550,00	0,00	0,00	-134.550,00	0,00	-134.550,00
186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	454.829,26	682.243,89	582.243,89	286.141,50	296.102,39
190 - Operações de Crédito Internas	0,00	53.755,51	80.633,26	80.633,26	500.000,00	-419.366,74
192 - Alienação de Bens	466.060,00	47.433,89	71.150,83	-394.909,16	0,00	-394.909,17
TOTAL	60.000.000,00	47.706.007,79	71.559.011,68	11.559.011,68	2.651.580,59	8.907.431,11


WIRLEY RODRIGUES REIS
Prefeito Municipal


Paulo de Assis Moraes
Contador 46357


DENISE RIBEIRO CAMPOS
Controladora Interna



Mensagem n.º. 044/2022

Itapeçerica/MG, setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que
“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.770, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ao proceder com os lançamentos no Setor de Contabilidade, observou-se um o lapso cometido na apresentação da propositura da Lei 2.770/22, quando foi indicada como fonte de recursos para abertura do crédito adicional especial, a utilização do Superávit Financeiro oriundo da arrecadação da Lei Estadual n.º 23.830 de 28 de julho de 2021.

Ocorre que, os recursos obtidos da arrecadação da Lei Estadual são derivados do excesso da receita realizada, uma vez que a mesma não estava contemplada no Orçamento para o Exercício de 2022.

Como a arrecadação ocorreu no mês de julho do corrente ano, não há que se falar em Superávit do Exercício Anterior, e sim no Excesso de Arrecadação do Exercício Atual, conforme resta comprovado no relatório em anexo, o qual aponta o excesso realizado na Fonte de Recursos 168 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho, no valor total de R\$ 979.226,33 (Novecentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e seis Reais e Trinta e três centavos).

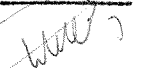
Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência a colocação em tramitação do presente Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista a importância da matéria.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
PROTOCOLO Nº 043/2022

Data: 23/09/22

15:00 Assinatura


Wellington Daniel Cruz
Secretário do Legislativo